

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.346, de 03 de agosto de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA .....                                    | 3 |
| REQUISIÇÃO .....                                     | 3 |
| Portaria - SEI nº 433, de 30 de julho de 2026.....   | 3 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....                 | 3 |
| NOMEAÇÃO .....                                       | 3 |
| Portaria - SEI nº 1917, de 31 de julho de 2026.....  | 3 |
| Portaria - SEI nº 1923, de 31 de julho de 2026.....  | 4 |
| Portaria - SEI nº 1924, de 31 de julho de 2026.....  | 4 |
| Portaria - SEI nº 1925, de 31 de julho de 2026.....  | 4 |
| Portaria - SEI nº 1926, de 31 de julho de 2026.....  | 5 |
| Portaria - SEI nº 1934, de 03 de agosto de 2026..... | 5 |
| MOVIMENTAÇÃO .....                                   | 6 |
| Portaria - SEI nº 1915, de 31 de julho de 2026.....  | 6 |
| Portaria - SEI nº 1918, de 31 de julho de 2026.....  | 6 |
| Portaria - SEI nº 1919, de 31 de julho de 2026.....  | 6 |
| Portaria - SEI nº 1920, de 31 de julho de 2026.....  | 7 |
| Portaria - SEI nº 1921, de 31 de julho de 2026.....  | 7 |
| Portaria - SEI nº 1922, de 31 de julho de 2026.....  | 8 |
| REINTEGRAÇÃO .....                                   | 8 |
| Portaria - SEI nº 1916, de 31 de julho de 2026.....  | 8 |

## PRESIDÊNCIA

### REQUISIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 433, de 30 de julho de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada JULIA ROBERTA FREITAS PEREIRA GALLI, matrícula nº 149\*\*\*\*, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º A empregada deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 1917, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, CARLOS LUCAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

José Santana

**Portaria - SEI nº 1923, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS CESAR SILVA NOGUEIRA, matrícula Siape nº 351\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

**Portaria - SEI nº 1924, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear JESSICA FREITAS RODRIGUES DA SILVA BARBOSA, matrícula Siape nº 102\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

**Portaria - SEI nº 1925, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, FEDERICO FRASCINO NESI, matrícula Siape nº 150\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à

Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

**Portaria - SEI nº 1926, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear RONALDO AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Oncologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

**Portaria - SEI nº 1934, de 03 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREA TAYSE DE LIMA GOMES, matrícula Siape nº 133\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede HU Brasil, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFMG, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

José Santana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 1915, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000567-61.2026.5.06.0411, 1ª Vara do Trabalho de Petrolina- PE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de LIVIA ARAUJO DE MATOS, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Fonoaudióloga, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

### **Portaria - SEI nº 1918, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2026.

José Santana

### **Portaria - SEI nº 1919, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GESNAIANNY SAARA OLIVEIRA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, Biomédica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2026.

José Santana

#### **Portaria - SEI nº 1920, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA PAULA, matrícula SIAPE nº 343\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2026.

José Santana

#### **Portaria - SEI nº 1921, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de

2026, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula Siape nº 303\*\*\*\*, Farmacêutico, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2026.

José Santana

#### **Portaria - SEI nº 1922, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LAUDICEIA MARIA DA COSTA, matrícula Siape nº 329\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2026.

José Santana

### **REINTEGRAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 1916, de 31 de julho de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 799ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Reintegrar IZAQUE DOS SANTOS DA MOTA, matrícula Siape nº 106\*\*\*\*, no cargo de Enfermeiro - 40 H, com lotação no Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), filial da HU Brasil, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000143-14.2026.5.10.0021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025.

José Santana